



**MOÇÃO** n.º 010/2015

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 018/2013, DE 19/02/2013.**

**Sr. PRESIDENTE;**

Considerando que na 2ª Sessão Ordinária realizada em 19/02/2013, foi apreciada pelo Plenário de nossa Casa de Leis a Indicação nº 018/2013, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que a Indicação solicitava ao então Prefeito Municipal para viabilizar projeto de autoria deste Poder Executivo que conceda aos Servidores Municipais que exercem função de vigilância ou similar, o adicional de periculosidade de 30%, a ser calculado sobre a remuneração dos respectivos Servidores;

Considerando que a referida Indicação foi encaminhada ao Paço Municipal e como determina a LOM não é obrigatório o envio de resposta, sendo que na prática ainda não foi realizada nenhuma ação quanto ao pedido acima, sendo que em contato recente com o atual Prefeito, existe a possibilidade de executar tal projeto;

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 018/2013, DE 19/02/2013,** projeto de autoria deste Poder Executivo que conceda aos Servidores Municipais que exercem função de vigilância ou similar, o adicional de periculosidade de 30%, a ser calculado sobre a remuneração dos respectivos Servidores.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

1

em: 03/03/15

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Ademar Ligabo

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

03/03/2015

**MOÇÃO n.º 010/2015**

*Vap*  
Secretaria da Câmara

*Ademar Ligabo*  
**Ademar Ligabo**  
Vereador – PP

*Angelo Antonio Graglia*  
**Angelo Antonio Graglia**  
Vereador – DEM

*Lucimar Aparecido do Amaral*  
**Lucimar Aparecido do Amaral**  
Vereador - PSD

*Laerte Zanin*  
**Laerte Zanin**  
Vereador - PSDB

*Ademir José Brigido*  
**Ademir José Brigido**  
Vereador - PTB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

2

em: 03/03/15

Por 08 Votos Favoráveis  
- Votos Contrários  
- Abstenções  
- Ausências

Ver. Ademar Ligabo  
Presidente



**SR. PRESIDENTE,**

**INDICO** ao Exm<sup>o</sup> **Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade de viabilizar projeto de lei que conceda aos servidores municipais que exercem função de vigilância ou similar, o adicional de periculosidade de 30%, a ser calculado sobre a remuneração dos respectivos servidores.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que recentemente foi sancionada a lei federal 12.740 que alterando dispositivo da CLT conferiu este direito aos trabalhadores que exercem referida função. Em razão do princípio constitucional da igualdade, nada mais justo que o Poder Executivo Municipal também confira este direito através de lei municipal, que irá beneficiar nossos servidores.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**ADEMAR LIGABO**  
Vereador – PP

---

em: 19.02.13

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Lucemir do Amaral  
Presidente